



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

CARLOS PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 024, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara facultativo o ponto nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, no dia 11 de outubro do corrente exercício, segunda-feira, em decorrência do feriado do **Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil** (12 de outubro).

Registre-se que o ponto facultativo em referência constituirá horas a favor da Câmara Municipal, a serem compensadas oportunamente, em conformidade com a direção da Casa.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 05 de outubro de 2021.

Carlos Pereira da Silva
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.